

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**ATA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

As nove horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se, por videoconferência, a centésima sexagésima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). Participaram da corrente reunião o Coordenador do Comitê, Sr. Thiago Benito Robles, e os membros Sr. Adilson Luiz Gonçalves e Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago. A reunião foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC), com apoio de Monise Judy Soalheiro Areias. Também participaram da reunião os seguintes representantes da APS: Airton Lopes de Moraes, para os itens 2.2 e 2.6; Paulo Pinto Filho e Claudemir Andreo Alledo, para os itens 2.3, 2.4 e 3.1; Andresa Barcelos Bezerra, para o tem 2.10; Claudio Antonio Teixeira Bastos, Caio Teissiere Moretti da Silva, Sidnei Aranha, e Thiago Menezes Freire de Souza, para o item 2.7. **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar as atas das 158ª e 159ª Reuniões, de 17/03 e 01/04/2025.** As atas foram aprovadas. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Manifestar-se quanto à inclusão, no PLR-2025, do indicador “Execução dos Investimentos previstos na LOA 2025”, solicitado pela Secretaria Nacional de Portos, conforme disposto no Ofício nº 28/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR.** Considerando as informações apresentadas, o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/13.2025 com o seguinte teor: “CONSIDERANDO: a) as informações contidas no Processo virtual nº 351/24-61/2024; b) o Ofício nº 28/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, datado de 18/03/2025; c) a Nota Técnica SUGEP nº 015/2025, datada de 20/03/2025; d) a Nota Técnica da Auditoria Interna nº 003/2025, datada de 24/03/2025; e) a Decisão Direxe nº 145.2025, datada de 24/03/2025; f) a Manifestação COPESUR nº 004.2025, datada de 28/03/2025; g) o discutido e deliberado na 160ª Reunião deste Comitê, realizada em 17/04/2025; **O COMITÊ, considerando as limitações do seu escopo de atuação, não vê óbice ao encaminhamento da matéria para apreciação pelo CONSAD, se MANIFESTANDO FAVORAVELMENTE** à inclusão, no PLR-2025, do indicador “Execução dos Investimentos previstos na LOA 2025”, solicitado pela Secretaria

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portais/dc-validar> através do código KPPZJ-W0WBZ-Q2CHB-8P6JB

Nacional de Portos, conforme disposto no Ofício nº 28/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR.”

**2.2 Manifestar-se quanto a proposta de atualização do Mapa de Riscos Corporativos da Autoridade Portuária de Santos (SERCI). Processo virtual nº 398/21-81.** O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião.

**2.3 Apresentação sobre a Capitalização do túnel (GECON).** Compareceram à reunião o Superintendente de Administração e Finanças, Sr. Claudemir Alledo, e o Gerente de Contabilidade, Sr. Paulo Pinto, no qual realizaram um relato sobre a classificação do investimento das obras do referido projeto para um melhor entendimento do Comitê. Após discussão sobre o tema, o COAUD agradeceu pelas informações prestadas, solicitando atualização de informações sobre o tema, conforme sua evolução.

**2.4 Monitoramento de eventual conflito de interesses no fato da contabilidade ser a gestora do contrato da auditoria independente (GECON).** O Comitê de Auditoria explanou sua preocupação quanto ao tema, ratificando a necessidade de uma gestão incisiva, em que sejam verificadas alternativas para a melhor lisura do andamento do contrato. Assim, recomendou que a SUAFI verifique as possibilidades para que haja a alteração do gestor, retornando o tema para a próxima reunião do COAUD.

**2.5 Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela auditoria interna, em consonância com o inciso III parágrafo 1º do art. 24 da Lei 13.303/2016.** O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião.

**2.6 Acompanhamento das atividades de Riscos e Controles Internos (SERCI).** O supervisor da área, Sr. Airton Lopes, apresentou os novos funcionários da SERCI, esclarecendo que o aumento da mão de obra do setor foi, inclusive, uma demanda apontada pelo Comitê. Após, foi apresentado relatório contendo as atividades da supervisão, contendo a proposta de maturidade almejada com base nas diretrizes do TCU, bem como o andamento de seus normativos, dos processos dos riscos corporativos, de sua atuação junto ao Selo de Certificação ESG da APS, das ações de capacitação para os empregados de Itajaí e da APS, inclusive administradores, como também da própria equipe da SERCI, e, ainda, o estudo para contratação de ferramenta para melhoria na avaliação/monitoramento de riscos. Na sequência ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelos Técnicos presentes. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações

prestadas, solicitando que sejam demonstrados em futuras apresentações os pontos de gargalos e ações para a elevação da maturidade para 2025, com o respectivo cronograma, e a matriz dos riscos com suas devidas análises de impacto e probabilidade. **2.7 Acompanhamento das atividades ESG (SUGOV, SUMAS e SUPRE).** Compareceram à reunião os Srs. Claudio Bastos, Caio Teissiere, Sidnei Aranha e Thiago Menezes, em que atualizaram o Comitê sobre o tema, em especial sobre estudos e licenças ambientais, sobretudo sobre as obras da perimetral da margem esquerda; os impactos da federalização de Itajaí; a entrega no início de maio do relatório do IBAMA; a contratação da asseguarção do relatório integrado em andamento; capacitação e fluxo de processos de governança para Itajaí; a interação com outros órgãos e entidades para projetos quanto ao tema ESG; adesão ao Pacto Brasil da CGU (nota de 91,25%) e ao Pacto pela Sustentabilidade pelo MPOR; o início à avaliação do IG-SEST e IGAP; Projetos Tripulantes do Futuro e CNIT; a adesão ao AMS do Centro Paula Souza e Programa de Bolsas, entre outras. Na sequência ocorreram alguns questionamentos que foram prontamente respondidos pelos técnicos presentes. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. **2.8 Tomar conhecimento dos Relatórios de Gestão, Pesquisa de Satisfação e Denúncias da GEOUV referente a 2024. Documento Virtual nº 50/2025 (GEOUV).** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **2.9 Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente aos meses de outubro a dezembro/2024 e janeiro a março/2025. Documentos Virtuais nºs 1451 e 4682/2025 (GECRG).** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **2.10 Acompanhamento das atividades de integridade e monitoramento da adequação das transações com partes relacionadas (GECOP).** Compareceu à reunião a Gerente de Compliance, Sra. Andresa Bezerra, apresentando o relatório de atividades da área, em que o Comitê de Auditoria tomou conhecimento e recomendou que o tema seja encaminhado para conhecimento do Consad, a fim de que sejam adotadas as providências que eventualmente sejam julgadas como necessárias. Quanto ao tema “transação com partes relacionadas”, a Gerente esclareceu que o assunto está previsto para o segundo semestre e que está trabalhando na atualização do questionário do DDI neste semestre. **2.11 Tomar conhecimento das**

providências que estão sendo adotadas, quanto as recomendações e oportunidades de melhoria previstas no Relatório de Auditoria nº 936271 da CGU. (GETRA/SUJUD e GELIC/SUAFI). O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião. **2.12 Tomar conhecimento dos Relatórios de Auditoria nºs 002 e 003.2025, a respeito dos temas “Prevenção de Acidentes” e “Infraestrutura Aquaviária”. (SUAUD) Documento Virtual nº 4509/2025.** O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião. **2.13 Tomar conhecimento das Folhas de Informação nºs 011, 012 e 013.2025, referentes aos temas “viagens corporativas e pagamento de diárias”, “participação de aprendizes em evento” e “recomendação à GECAR”. (SUAUD) Documento Virtual nº 4511/2025.** O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião. **2.14 Quadro de recomendações em atraso com seus respectivos riscos e a análise quanto a avaliação desse risco. (SUAUD) Documento Virtual nº 4523/2025.** O Comitê de Auditoria decidiu transferir o tema para a próxima reunião. **2.15 Tomar conhecimento da Deliberação CONSAD nº 030.2025, de 24 de março de 2025, referente a aprovação de orçamento próprio ao Comitê de Auditoria. Documento virtual nº 2824/2025.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **2.16 Tomar conhecimento dos Relatórios de atividades do primeiro trimestre e o de denúncias da Gerência de Ouvidoria. (GEOUV) Documento virtual 4775/2025.** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **2.17 Tomar conhecimento das atas das reuniões do CONSAD (709ª e 710ª) e DIREXE (2508ª a 2513ª).** O Comitê de Auditoria tomou conhecimento. **3. Outros assuntos. 3.1 Manifestar-se à proposta de aprovação de concessão de garantia por meio do Contrato de Arrendamento Transitório 02/2024, de 14/12/2023 – PROCESSO SEI 50020.003755/2023-09, até valor de R\$ 26.898.129,77 (valor base março/2024) serão pagos em parcelas mensais pelo período de 12 (doze anos) atualizado mensalmente, a partir de 01/04/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado para o mês imediatamente anterior e acrescido da taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento). Documento virtual nº 4060/2025 (SUAFI).** Com base nos documentos contidos no processo, o COAUD emitiu a Manifestação COAUD/15.2025

contendo o seguinte teor: “CONSIDERANDO: a) as informações contidas no Documento virtual nº 4060/2025; b) o Convênio de Descentralização que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos - APS para administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí, SC; c) que as condições do acordo SPI guardam total consonância com as condições do TCD - Termo de Confissão de Dívida formalizado pela APS; d) que o contrato de Arrendamento Transitório foi originalmente oferecido e aceito como garantia do TCD-SPI; e) que a garantia ofertada não compromete a situação patrimonial da APS estando suportada pelos ativos incorporados daquela autarquia; f) a Folha de Informação SUJUD-GEJUR/08.2025, de 31/03/2025; g) a Nota Técnica SUAFI nº 008/2025, datada de 07/04/2025; h) a Decisão Direxe nº 180.2025, datada de 09/04/2025; i) o discutido e deliberado na 160ª Reunião deste Comitê, realizada em 17/04/2025; **O COMITÊ**, considerando as limitações do seu escopo de atuação, **não vê óbice ao encaminhamento da matéria para apreciação pelo CONSAD, se MANIFESTANDO FAVORAVELMENTE** à proposta de aprovação de concessão de garantia por meio do Contrato de Arrendamento Transitório 02/2024, de 14/12/2023 – PROCESSO SEI 50020.003755/2023-09, até valor de R\$ 26.898.129,77 (valor base março/2024) serão pagos em parcelas mensais pelo período de 12 (doze anos) atualizado mensalmente, a partir de 01/04/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado para o mês imediatamente anterior e acrescido da taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento)”. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Documento assinado eletronicamente

Thiago Benito Robles  
**Coordenador.**

Adilson Luiz Gonçalves  
**Membro.**

Isabel Cristina Bittencourt Santiago  
**Membro.**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário.**

# PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/05/2025

## Dados do Documento

Tipo de Documento Ata de reunião  
Referência Contrato ATA 160ª reunião COAUD MINUTA  
Situação Vigente / Ativo  
Data da Criação 08/05/2025  
Validade 08/05/2025 até Indeterminado  
Hash Code do Documento 88F7B665E264F67C8EE5E36E781A2745911F934A960162366B48EAD616F1021F

### Assinaturas / Aprovações

**Papel (parte)** Secretário  
**Relacionamento** 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos  
**Representante** CPF [REDACTED]  
**Jorge Leite dos Santos**  
**Ação:** Assinado em 08/05/2025 03:20:12 - Forma de assinatura: Token **IP:** 2804:389:81aa:cc57:1:0:65cb:ae00  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36 EdgA/135.0.0.0  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso** Rápido

**Papel (parte)** Coordenador  
**Relacionamento** 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos  
**Representante** CPF [REDACTED]  
**Thiago Benito Robles**  
**Ação:** Assinado em 08/05/2025 03:14:16 - Forma de assinatura: Token **IP:** 2804:18:114e:76ba:9522:9245:bcb8:f255  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_4\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.4 Mobile/15E148 Safari/604.1  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso** Rápido

**Papel (parte)** Membro  
**Relacionamento** 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos  
**Representante** CPF [REDACTED]  
**Adilson Luiz Gonçalves**  
**Ação:** Assinado em 08/05/2025 05:36:12 - Forma de assinatura: Token **IP:** 189.92.252.78  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36 EdgA/135.0.0.0  
**Localização** Não Informada  
**Tipo de Acesso** Rápido

**Representante** CPF [REDACTED]  
**Isabel Cristina Bittencourt Santiago**  
**Ação:** Assinado em 08/05/2025 04:51:14 - Forma de assinatura: Token **IP:** 2804:214:c010:10cc:48cf:f1f7:9d30:b15e  
**Info.Navegador** Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36 Edg/136.0.0.0  
**Localização** Latitude: -19.879918/ Longitude: -43.994188  
**Tipo de Acesso** Rápido

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/porta1/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **KPPZJ-W0WBZ-Q2CHB-8P6JB**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

### Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/porta1/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

### Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.